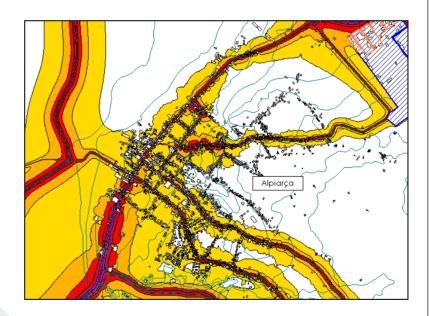


Mapa de Ruído do Concelho de Alpiarça

Actualização de acordo com o Dec.-Lei n.º 9/2007

## Resumo Não Técnico



Equipa Técnica do Mapa de Ruído:

Luís Conde Santos, Director Técnico

Jorge Preto, Técnico Superior

Catarina Melo, Técnica Estagiária



## **ÍNDICE**

1.	INTRODUÇÃO	. 1
2.	O MAPA DE RUÍDO E OS SEUS OBJECTIVOS	.1
3.	LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	.2
	CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO DO CONCELHO DE ALPIARÇA	
	NOTA FINAL	
		•

ANEXO I - MAPAS DE RUÍDO



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Resumo Não Técnico (RNT) pretende ser um documento independente, contudo uma peça integrante do Mapa de Ruído do Concelho de Alpiarca.

O intuito deste resumo é sintetizar em linguagem não técnica o conteúdo do Mapa de Ruído (MR) e explicitar de forma acessível e clara a todos aqueles que pretendam conhecer o Mapa de Ruído do Concelho de Alpiarca.

O Mapa de Ruído do Concelho de Alpiarça foi realizado pelo dBLab - Laboratório de Acústica e Vibrações, tendo sido concluído Dezembro de 2010. Este Mapa de Ruído tinha sido anteriormente realizado no âmbito do antigo Regulamento Geral de Ruído - D.L. 292/2000, em Abril de 2005.

#### 2. O MAPA DE RUÍDO E OS SEUS OBJECTIVOS

A temática do ruído já há muito é discutida e com a publicação do novo Regulamento Geral do Ruído – D.L. 9/2007, de 17 de Janeiro, surge a necessidade de proceder a uma actualização dos Mapas de Ruído, de modo a preservar a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações no que toca à poluição sonora.

Mas, o que é o ruído? O ruído pode ser entendido como um som desagradável ou indesejável para o ser humano. Ao nível do Município, esse ruído é originado por diversas fontes, tais como: tráfego rodoviário, tráfego ferroviário, actividades industriais e tráfego aéreo.

De forma a proporcionar uma melhor qualidade de vida às populações, existe a necessidade de se conhecer os níveis de ruído existentes em cada município, surgindo assim, os Mapas de Ruído (MR) e da competência dos Municípios a elaboração e promoção desses MR e o seu enquadramento nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

O Mapa de Ruído do Concelho de Alpiarça representa os níveis de ruído existentes na área do Plano, visualizando-se as zonas que correspondem a determinadas classes de valores expressos em dB(A).

Um equipamento bastante utilizado que permite a caracterização de determinado ruído é o sonómetro. Este permite a obtenção de diferentes indicadores de ruído:

- instantâneos (SPL);
- estatísticos (ex:L95);
- máximos, mínimos (Lmax, Lmin);
- médios (LAeq).

No entanto, o indicador mais utilizado na avaliação do ruído no MR é o L<sub>Aeq</sub>, pois traduz a situação média em termos de ruído.

Em termos legais, exige-se a todos os municípios a classificação do seu território em zonas sensíveis<sup>1</sup>, zonas mistas<sup>2</sup> e zonas urbanas consolidadas<sup>3</sup> consoante a ocupação do território e para as quais são permitidos níveis de ruído diferentes, para os 3 períodos de referência (diurno, entardecer e nocturno), introduzidos pelo D.L. 9/2007.

No quadro seguinte estão representados os níveis máximos de ruído permitido para os vários tipos de classificação do território. É de notar que, de acordo com as disposições constantes no novo Regulamento Geral do Ruído, passaram a existir três períodos de referência: diurno (07h00 - 20h00), entardecer (20h00 -23h00) e nocturno (23h00 – 07h00), sendo que os indicadores relevantes para elaboração de mapas de ruído passaram a ser o nível diurno-entardecer-nocturno, L<sub>ne</sub>, e o nível nocturno, L<sub>n</sub>.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Zonas sensíveis: áreas vocacionadas para escolas hospitais, habitações, espaços de recreio e lazer, contendo pequenos unidades comerciais sem funcionamento nocturno.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Zonas mistas: áreas com outros usos, para além dos referidos para zonas sensíveis.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Zonas urbanas consolidadas: zona mista ou sensível com ocupação estável em termos de edificado.



Quadro 1 - Níveis máximos de ruído permitido expresso em L<sub>Aeq</sub>

Zona	Níveis máximos de exposição ao ruído ambiente exterior		
	L <sub>den</sub> - nível diurno-entardecer-nocturno	<b>L</b> <sub>n</sub> - nível nocturno	
Por classificar	63 dB(A)	53 dB(A)	
Mista	65 dB(A)	55 dB(A)	
Sensível	55 dB(A)	45 dB(A)	
Sensível com GIT em exploração	65 dB(A)	55 dB(A)	
Sensível com GIT aérea projectada	65 dB(A)	55 dB(A)	
Sensível com GIT não aérea projectada	60 dB(A)	50 dB(A)	

Os Mapas de Conflito para município de Concelho de Alpiarça serão elaborados depois de delimitação das zonas mistas e sensíveis por parte da Câmara Municipal e tendo por base, entre outros elementos, o Mapa de Ruído.

O Mapa de Ruído do Concelho de Alpiarça pretende ser uma ferramenta para a gestão e controlo da poluição sonora existente na área do plano, assim como apoiar a tomada de decisões sobre planeamento e ordenamento do território. Devendo, portanto, ser adoptado na preparação dos instrumentos de ordenamento do território e na sua aplicação.

Assim, o Mapa de Ruído fornece informação para atingir os seguintes objectivos:

- Preservar zonas com níveis sonoros regulamentares;
- Corrigir zonas com níveis sonoros não regulamentares;
- Criar zonas com níveis sonoros compatíveis com a Classificação de Zona de Ruído.

#### 3. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

Alpiarça é um concelho situado na sub-região da Lezíria do Tejo, pertencente ao distrito de Santarém. Este pequeno município, limitado a Norte pelo concelho da Chamusca, a Sueste e Sudoeste pelo concelho de Almeirim e a Noroeste pelo concelho de Santarém, tem uma área de 95.0 Km² (ANMP, 2005) e possui uma população de aproximadamente 8024 habitantes (INE, 2001).

Alpiarça é um dos seis municípios portugueses que possuem apenas uma freguesia, a qual corresponde à totalidade do território do concelho (Figura 1).

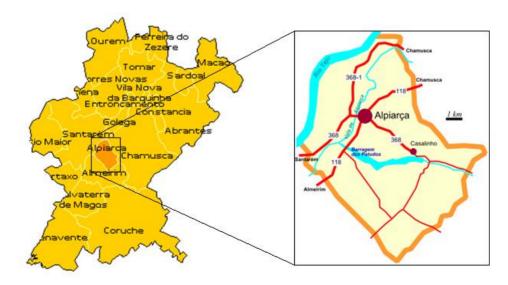


Figura 1 – Localização da área em estudo: Concelho de Alpiarça e respectivos Concelhos vizinhos.



#### 4. CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO DO CONCELHO DE **ALPIARCA**

O Mapa de Ruído do Concelho de Alpiarca foi solicitado pela Câmara Municipal e realizado inicialmente entre Dezembro de 2003 e Abril de 2005, tendo a presente actualização sido realizada em Dezembro de 2010.

Os dados necessários para a elaboração dos MR foram os seguintes:

- Clima:
- Geografia e geomorfologia;
- Dados de tráfego rodoviário:
- Cartografia digital base fornecida pelo cliente.

A realização do mapa de ruído englobou as seguintes fases:

- Readaptação da altimetria no Software CadnaA e criação do novo modelo digital do terreno (tridimensional):
- Adaptação das fontes de ruído (Rodovias e industrias), adaptando as suas características aos três períodos de referência (diurno, entardecer e nocturno) descritos na nova legislação;
- Caracterização das fontes de ruído com base nas Normas francesas NMPB96 e XPS 31-133 (tráfego rodoviário) e na Norma NP 4361-2 (ISO 9613-2) e ISO 8297:1994 (indústrias) e no procedimento interno do dBLab PT60 – Elaboração de Mapas de Ruído:
- Análise e tratamento de dados relativamente às fontes sonoras, obstáculos, efeito do solo e padrões de ocupação do solo;
- Simulação dos níveis de ruído para o Concelho de Alpiarça em computador através do software CadnaA e com base nas Normas francesas NMPB96, XP S 31-133 e na Norma NP 4361-2, para realizar o referido Mapa de Ruído;
- Impressão dos Mapas de Ruído e análise final por inspecção visual, para eventuais detecções de erros de processamento.

Após a identificação das fontes de ruído e posterior trabalho de campo realizado no Concelho de Alpiarça, listam-se de seguida as principais fontes consideradas para o cálculo do MR:

- Av. Carlos Relvas:
- Av. Maria Xavier;
- EM 1369 (Estrada da Torrinha);
- EM1370;
- EN118;
- EN368:
- Rotunda EN118;
- Rua A:
- Rua Dr Ruy d'Andrade;
- Rua Jacinto dos Mártires Falcão;
- Rua João de Sousa Falcão:
- Rua José Relvas;
- Rua Mª João Costa:



- Rua Mª Luisa Falcão;
- Rua Queirós Vaz Guedes;
- Rua Ricardo Durão;
- Rua Silvestre Bernado Lima;
- Adegada Goucha;
- Carmo Madeiras;
- Celta Fábrica de Leite;
- LenoBetão;
- Zona Industrial de Alpiarça.



Na figura seguinte apresentam-se em planta todas as fontes de ruído identificadas anteriormente e consideradas relevantes para o Mapa de Ruído do Concelho de Alpiarça.

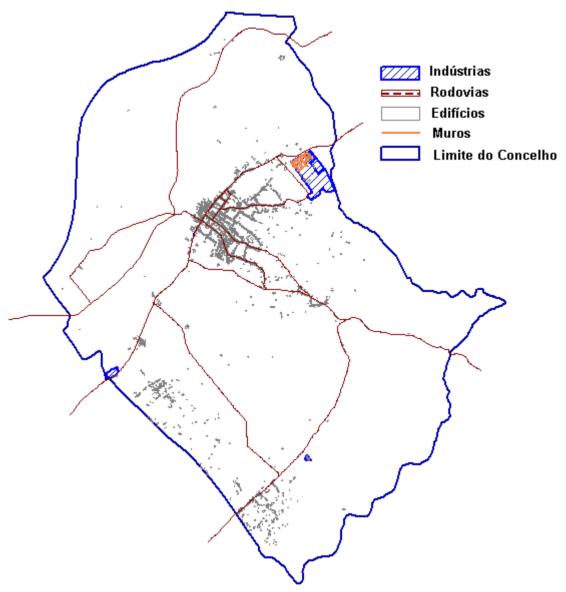


Figura 2 – Fontes de ruído modeladas do Concelho de Alpiarça.



Nas figuras seguintes pode-se visualizar uma parte do Concelho de Alpiarça com exemplos de algumas fontes ruidosas e edifícios considerados no cálculo do mapa de ruído.

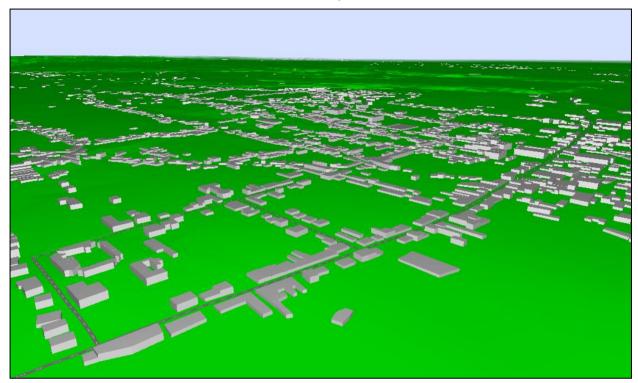


Figura 3 – Vista tridimensional sobre a zona urbana de Alpiarça.

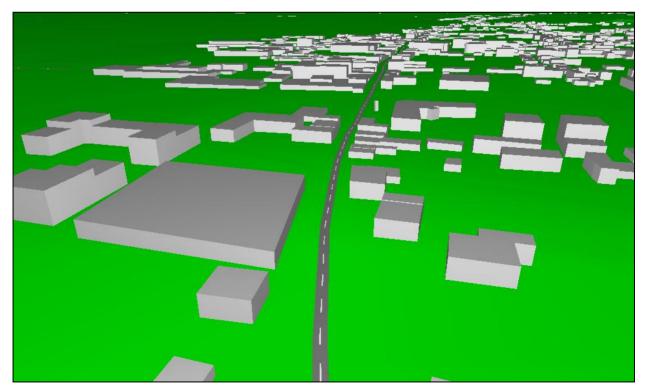


Figura 4 – Vista tridimensional a partir da Rua José Relvas e respectiva envolvente.



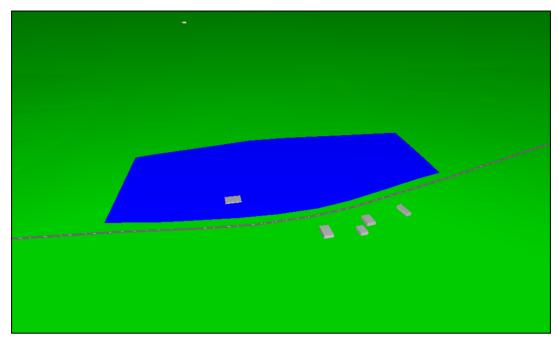
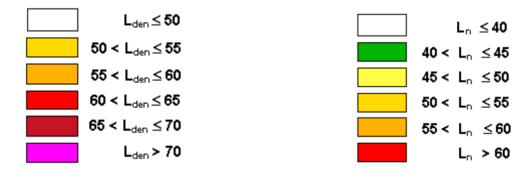


Figura 5 – Visualização tridimensional da indústria Carmo Madeiras.

Em anexo podem-se visualizar os mapas de ruído resultantes do modelo, para o Concelho de Alpiarça (Cartas 3.1 do Anexo III - indicador L<sub>den</sub> e Cartas 3.2 do Anexo III - indicador L<sub>n</sub>). Os referidos mapas apresentam uma escala de cores de acordo com os níveis de ruído simulados no programa de computador, correspondendo as cores mais escuras a níveis mais altos de ruído e as mais claras a níveis inferiores (Figura 6).



Escala de cores do indicador L<sub>den</sub>

Escala de cores do indicador L<sub>n</sub>

Figura 6 – Escala de cores representativa dos diferentes níveis de ruído.



#### 5. NOTA FINAL

O Mapa de Ruído do Concelho de Alpiarça é uma ferramenta útil na gestão e controlo da poluição sonora, assim como no planeamento do território e permitirá identificar situações prioritárias a integrar em planos de redução de ruído.

Como seria de esperar, no Mapa de Ruído do Concelho de Alpiarça verifica-se um decréscimo dos níveis de ruído do indicador  $L_{\text{den}}$  para o  $L_{\text{n}}$ . De acordo com a legislação em vigor, verifica-se que o indicador  $L_{\text{n}}$  é o mais problemático em termos de situações não regulamentares.

As zonas mais ruidosas são aquelas que apresentam cores mais escuras (vermelhão, carmim e magenta) e as menos ruidosas são as que apresentam cores mais claras (verde e ocre).

Assim, em termos de extensão de área sob influência sonora, as principais fontes de ruído do concelho são a EN 118 e a EN 368.



# **ANEXOS**

